



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
e a
Edenred Portugal

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Edenred Portugal (Edenred), com sede no Edifício Adamastor, Torre B na Av. D. João II, 9-1, Piso 6 B, 1990-077 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501465804, representada neste ato por Filipa Martins, na qualidade de Diretora Geral, adiante designada por Edenred e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A Edenred Portugal é uma empresa que se dedica à emissão de benefícios extrassalariais, nomeadamente o Cartão Edenred Refeição, tendo evoluído e alargado este conceito de Benefício Social em vários ecossistemas e comercializando grande parte das suas soluções em formato digital: pagamento com cartão, dispositivos móveis ou plataformas online;



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Edenred

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela Edenred, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Edenred compromete-se a:

1. Disponibilizar condições vantajosas e exclusivas a toda a rede de contabilistas, membros da OCC, na adesão aos benefícios extrassalariais Edenred, contribuindo para a poupança e motivação dos colaboradores das empresas dos seus membros.
2. Estas condições são aplicáveis a quatro benefícios sociais extrassalariais: Edenred Refeição, Edenred Creche, Edenred Estudante, Edenred Flexível, e a uma solução de premiação, Edenred Gift, de acordo com a seguinte tabela:

Solução	Serviço	Condições
Edenred Refeição	Fee de Gestão	0,25%
	Cartão	1,00 €
Edenred Flexível	Fee de Gestão	2,50%
	Cartão	1,00 €
Edenred Creche e Edenred Estudante	Fee de Gestão	2,50%
Wallet		
Edenred Gift	Fee de Gestão	2,00%
Cartão digital		



3. Para beneficiar das condições previstas no ponto 2, os membros da OCC deverão preencher um formulário (<https://beneficios.edenred.pt/contabilistas>), identificando a empresa, bem como o seu nome, email, telefone.
4. Após receção deste pedido, a Edenred nomeará um gestor dedicado que apresente os serviços e condições protocoladas e que acompanhe, posteriormente, todo o ciclo de vida da Empresa Cliente.
5. Anexo ao protocolo encontra-se:
 - a. ANEXO I – Apresentação das condições exclusivas Edenred x OCC. Apresentação da Edenred.
 - b. ANEXO II- Informação aos signatários do Protocolo.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se aplicáveis as condições que forem mais vantajosas para o cliente.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. A Primeira Outorgante atua como única responsável pelo tratamento no âmbito do tratamento da sua base de dados, sendo a única parte responsável pelo cumprimento integral da legislação aplicável.
4. A Segunda Outorgante atua como responsável pelo tratamento de forma independente apenas a partir do momento em que os membros da OCC preenchem e submetem o formulário disponibilizado pela mesma (<https://beneficios.edenred.pt/contabilistas>). Portanto, a Edenred não assume qualquer responsabilidade sobre os dados pessoais tratados previamente pela Primeira Outorgante, sendo exclusivamente responsável pelo cumprimento integral da legislação aplicável a partir da recolha direta dos dados pessoais através do referido formulário.
5. Além disso, durante a relação contratual, a Primeira e Segunda Outorgantes tratam os dados



pessoais dos signatários do Protocolo e do ponto de contato com o único propósito de gerir a relação contratual, respetivamente, como Responsáveis pelo Tratamento distintos. Cada Parte será a única responsável pelo cumprimento das suas obrigações no âmbito da Legislação de Proteção de Dados, relativamente a esta atividade de tratamento de dados. Não obstante o acima exposto, a Primeira Outorgante garante à Segunda Outorgante que os signatários do Protocolo e pontos de contato foram devidamente informados sobre o Tratamento de Dados Pessoais, nos termos definidos e previstos no Anexo II deste Protocolo.

6. Os termos, nomeadamente, "Responsável pelo Tratamento", "Tratamento", "dados pessoais" têm o significado que lhes é atribuído no artigo 4º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (a seguir designado por "RGPD").

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Edenred

Exma. Sra.:

Marta Dias

Telefone: 963150457

E-mail: marta.dias@edenred.com

Site: <https://www.edenred.pt/>



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 02 de Outubro de 2025, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

FILIPA
ALEXANDRA
PINHEIRO
MARTINS

Digitally signed by
FILIPA ALEXANDRA
PINHEIRO MARTINS
Date: 2025.10.02
13:51:17 +01'00'



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Anexo I

PROTÓCOLO OCC X EDENRED



PROTÓCOLO EDENRED X OCC

A Edenred disponibiliza condições vantajosas a toda a rede de contabilistas, membros da OCC, na adesão aos benefícios extrassalariais.

Poupe e motive os seus colaboradores, com segurança e sem complicações.



Poupança fiscal

Reduz os encargos fiscais da sua empresa e dos seus colaboradores.



Gestão simplificada e apoio personalizado

Aceda a um Portal Cliente, onde pode fazer a gestão dos benefícios. Conte também com a equipa Edenred para ajudá-lo.



Motivação dos colaboradores

Aumente o poder de compra dos seus colaboradores, dê acesso a benefícios atrativos e descontos na rede de parceiros Edenred.

[Saber mais](#)

2



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Soluções à medida para cada um

A OFERTA MULTIBENEFÍCIO



Alimentação

Super e Hipermercados, Restaurantes, Talhos, Mercearias, Padarias...



Infância

Berçários, Lactários, Creches, Jardins de Infância ...



Educação

Manuais escolares e material informático de apoio ao estudo. Livrarias, Papelarias...



Pagamentos a Escolas, Colégios, Universidades, ATL...



Formação

Universidades, Centros de Formação, Escolas de Línguas...



Saúde e bem-estar

Hospitais, Clínicas, Farmácias, Óticas, Centros de Fisioterapia...



Despesas sénior e apoio social

Lojas de material geriátrico, Centros de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário ...



Prémios e incentivos

Compras em marcas como Pingo Doce, Ikea, Amazon, Decathlon,...



Poupança para Empresas e Colaboradores

ENQUADRAMENTO FISCAL



Benefícios fiscais (isenções) para empresas e colaboradores

	Alimentação	Infância	Educação	Formação	Saúde	Apoio Social	Premiação
Empresa	TSU	TSU IRC (majoração 40%)	TSU	TSU	TSU	TSU	TSU*
Colaborador	TSU IRS	TSU IRS	TSU	TSU	TSU	TSU	TSU*



* Desde que a atribuição não seja regular, não tenha por base critérios objetivos, o recebimento não seja esperado e seja atribuído uma vez cada 5 anos.

4



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA OS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Solução	Serviço	Condições*
Edenred Refeição Cartão	Fee de Gestão Emissão	0,25% 1,00€
Edenred Flexível Cartão	Fee de Gestão Emissão	2,50% 1,00€
Edenred Creche e Estudante Wallet	Fee de Gestão	2,50%
Edenred Gift Cartão digital	Fee de Gestão	2,00%

*As condições apresentadas correspondem a descontos que poderão variar entre os 25% a 45%, tendo por referência os valores da tabela da Edenred.

[Quero ser contactado](#)

5



Sobre a
Edenred



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



A Edenred

NO MUNDO



Mais de 60 anos
de experiência

Presença em
45 países

Uma ampla rede conectada:

► 1 milhão

Empresas clientes

► + 60 milhões

Utilizadores

► + 2 milhões

Estabelecimentos parceiros



A Edenred

EM PORTUGAL



+41 mil
estabelecimentos



+20 mil empresas
clientes



Há 40 anos

Líder de mercado em
benefícios sociais

50 milhões

Volume de transações
nas soluções Edenred em
2024

+700 mil

Utilizadores dos
benefícios Edenred

Prémios e
distinções



Associações





ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



A Edenred

A PLATAFORMA MULTIBENEFÍCIO DA EDENRED



Uma **plataforma multibenefício** com soluções à medida de cada um e com vantagens para todos empresas e colaboradores.



O que nos diferencia

PORQUÊ A EDENRED?



Ofera abrangente

Gama alargada de benefícios numa única plataforma - alimentação, infância, educação, formação, saúde, apoio social



Rede aderente alargada

+41 mil estabelecimentos aderentes de vários setores do mercado (restauração, educação, saúde e retalho)



Experiência

+60 anos e 45 países líder e especialista em benefícios sociais - criadora do ticket restaurante

Há 40 anos em Portugal, sempre em posição de liderança



Compliance

Cumpre com todos os requisitos legais e fiscais de vale social



Crítérios ESG

Um contributo para a sustentabilidade e para melhorar a performance ESG



Segurança e qualidade

Forte investimento em **segurança, qualidade e RGPD**



Inovação

Cultura de agilidade no desenvolvimento de **plataformas tecnológicas a nível global**



Serviço dedicado

Abordagem adequada à realidade do cliente/colaborador com um atendimento personalizado: Linha de Apoio ao Cliente e Linha de Apoio ao Utilizador



Sem encargos fixos

Só existe um valor associado quando é feita a atribuição dos benefícios



Cartões com imagem personalizada

Cartão **personalizado** com a imagem da empresa (ferramenta de **employer branding**)



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



O que nos diferencia

PORQUÊ A EDENRED?

Contribuímos para uma política ESG mais robusta na sua empresa

Benefícios Edenred

uma ferramenta para melhorar os KPIs da sua empresa, alinhada com os ODS das Nações Unidas

- ▶ Melhoria de acesso a **alimentação, educação, formação, saúde e serviços sociais**
- ▶ Desenvolvimento da economia local - círculo virtuoso
- ▶ Menor pegada carbono - soluções ecológicas (cartões Eco, reciclagem de cartões)

Soluções da Edenred contribuem para 9 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas

Edenred

fornecedor socialmente responsável alinhado com princípios ESG

- ▶ Estratégia ESG ambiciosa, que abrange 3 pilares:
 - Ideal People =Melhorar a **qualidade de vida** das pessoas
 - Ideal Planet =**Preservar o ambiente** e o planeta
 - Ideal Progress =**Criar valor com responsabilidade**
- ▶ Política ESG atestada por diversas medições e ratings internacionais:



Estratégia ESG da Edenred dá resposta a 12 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), espelhados no [Universal Registration Document](#).

11

Enrich
connections.
For good.



ANEXO II: INÍCIO E GESTÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

INFORMAÇÃO AOS SIGNATÁRIOS DO PROTOCOLO ENTRE A EDENRED E OCC, OU ÀS PESSOAS IDENTIFICADAS COMO GESTORAS DA RELAÇÃO CONTRATUAL

EDENRED PORTUGAL, S.A., doravante abreviadamente designada “Edenred” com sede no Edifício Adamastor, Torre B, Av. D. João II 1.12.02, Piso 6 B, em Lisboa, é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais tratados para efeitos de início e gestão da relação contratual entre a Edenred e a Ordem dos Contabilistas Certificados adiante abreviadamente designada “OCC”.

A Edenred, como responsável pelo tratamento dos dados, informa-o que, para os fins acima indicados (execução do Protocolo), recolhe os seguintes dados pessoais:

- dados de identificação das pessoas singulares indicadas como ponto de contacto da OCC necessários à pre-execução e posteriormente execução do Protocolo (nome e apelido, email, telefone e telemóvel profissionais, título profissional),

- informações de Contato,

- informações de dados comerciais da OCC (nome da empresa, sede social, NIF da empresa, telefone e email *corporate* etc);

Esta atividade de tratamento de dados pessoais tem como fundamento jurídico o interesse legítimo da Edenred e da OCC, bem como a necessidade de execução do protocolo celebrado entre ambas, nos termos da alínea f) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os dados pessoais em causa ficarão acessíveis apenas a pessoal autorizado da Edenred, cada um deles com direitos de acesso específicos de acordo com o âmbito da sua atividade.

A Edenred garante que os dados pessoais recolhidos para os fins anteriormente indicados não serão transferidos para fora da União Europeia, na ausência de uma decisão de adequação por parte da Comissão Europeia (artigo 45.º do RGPD) ou do estabelecimento de salvaguardas adequadas para garantir a segurança e proteção dos seus dados pessoais, neste caso, cláusulas contratuais gerais (artigo 46 do RGPD).

Terminada a relação contratual entre as Partes, os referidos dados pessoais serão armazenados durante os períodos de retenção que sejam aplicáveis. Decorridos os períodos de retenção, os dados pessoais serão eliminados ou, quando por obrigação legal a eliminação não seja possível, proceder-se-á à anonimização dos respetivos dados.

De acordo com o RGPD, o titular tem o direito de aceder, retificar ou pedir o apagamento dos seus dados pessoais (a menos que os dados pessoais sejam necessários para cumprimento de uma obrigação legal). Em certas circunstâncias e nas condições estabelecidas na lei aplicável, também tem o direito de se opor ao tratamento e de obter limitação do tratamento de dados.

O titular pode exercer os seus direitos, fazendo prova de identidade sempre que necessário, preenchendo o formulário online disponível através do endereço gdpr.edenred.pt ou através de carta registada com aviso de



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



+ [Handwritten mark]

recepção para a Edenred Portugal – ao cuidado do Departamento Jurídico - sita no Edifício Adamastor, Torre B, Av. D. João II, n.º 9 i, piso 6 B, 1990-077 Lisboa.

Para qualquer outro tipo de pedidos ou reclamações, pode contactar o Encarregado de Proteção de Dados enviando um email para dpo.portugal@edenred.com.

Pode ainda apresentar uma reclamação sobre o tratamento dos seus dados pessoais junto da autoridade local de proteção de dados pessoais, que é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), em Portugal.

